

MANUAL DO MÓDULO REDUÇÕES E SANÇÕES

INTERVENÇÃO B.3.2 – PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS PAÍSES TERCEIROS





ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO4	ŀ
н.	NOTIFICAÇÃO AO BENEFICIÁRIO 4	ŀ
ш.	LEITURA DA NOTIFICAÇÃO EM PÁGINA PELO BENEFICIÁRIO 5)
1.1.	FORMULÁRIO DE RESPOSTA	,
1.1	.1. Cabeçalho	}
1.1	.2. Notificação 8	;
1.1	.3. Resposta do Beneficiário 10)
1.1	.4. Upload de Documentos 11	
1.1	.5. Lista de Documentos 12)
1.2.	SUBMISSÃO DA RESPOSTA)
IV.	ANÁLISE DA RESPOSTA E TOMADA DE DECISÃO FINAL	}
v .	CONSULTA DA ANÁLISE E DECISÃO13	5



I. Introdução

O presente manual destina-se ao tratamento das reduções e sanções aplicadas na sequência da realização dos controlos administrativos aos pedidos de pagamento, no âmbito da Ajuda à promoção e comunicação em Países Terceiros. Excecionam-se do procedimento as reduções e sanções decorrentes de controlos à *posteriori*, que seguem a sua tramitação usual não integrando o módulo de reduções e sanções.

As reduções e sanções resultantes dos controlos administrativos aos pedidos de pagamento são objeto de tratamento no módulo de reduções e sanções, integrado no sistema de informação do IFAP, prevendo as seguintes fases:

- Realização de notificação automática para os contactos disponíveis no módulo de *"identificação do beneficiário"* do IFAP e no *"termo de aceitação"* do Beneficiário, através de *email*, sempre que do controlo administrativo realizado aos pedidos de pagamento apresentados resultarem incumprimentos e/ou insuficiências de informação obrigatória que determinem uma redução da ajuda e/ou a aplicação de uma sanção;
- Leitura da notificação por parte do Beneficiário que, na qualidade de interessado, pode, querendo, pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como, juntar documento/elementos, dentro do prazo indicado na notificação para o efeito;
- Análise da resposta apresentada pelo Beneficiário e emissão da correspondente decisão final.
- Notificação da Decisão Final ao Beneficiário.

Nota: As imagens incluídas no presente manual constituem exemplos fictícios, não correspondendo a situações de operações reais.

II. Notificação ao Beneficiário

Após apuramento e liquidação de um controlo administrativo com correção de elegibilidade, com ou sem sanção aplicada, é enviada ao Beneficiário uma mensagem de correio eletrónico, informando que através de uma ação de controlo administrativo efetuada ao pedido de pagamento apresentado foi apurado um incumprimento de critérios de elegibilidade e/ou insuficiências quanto às evidências a apresentar, obrigações ou compromissos assumidos enquanto Beneficiário.

Para tomar conhecimento a que se refere a comunicação e, querendo, exercer o direito de resposta, o Beneficiário tem de aceder à sua área reservada do portal do IFAP, em O Meu Processo> Medidas de Mercado> B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros (Eixo B)> Reduções e Sanções, sendo-lhe disponibilizada em página a notificação.



Em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), estabeleceu-se um prazo máximo para exercício do direito de Audiência Prévia de 10 dias úteis, contados a partir da data da leitura da referida notificação ou, caso a notificação não seja lida, a partir do 5.º dia útil posterior ao envio da notificação, findo o qual a operação será encerrada.

III. Leitura da Notificação em Página Pelo Beneficiário

Após a receção da mensagem eletrónica, para proceder à leitura da notificação em página, o Beneficiário deve aceder à sua área reservada, no portal do IFAP.



Figura 1 – Entrada no ponto de menu "O Meu Processo"

Entrar no ponto de menu "Medidas de Mercado".



Figura 2 - Ponto Menu "Medidas de Mercado"



Aceder ao ponto de menu da Ajuda.

♡ B.3.2 - Promoção e			
comunicação nos países			
terceiros (Eixo B)			
Assinar/Consultar Termo de Aceitação,			
Recolha de Documentos de Despesa,			
Formalização/Consulta Pedido de			
Pagamento, Consulta da Contratação e			
Reduções e Sanções			
⊘ + 5			

Figura 3 – Ponto menu B.3.2 Promoção e comunicação nos Países Terceiros (Eixo B)

Entrar no ponto de menu "Reduções e Sanções".

B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros (Eixo B) Assinar/Consultar Termo de Aceitação, Recolha de Documentos de Despesa, Formalização/Consulta Pedido de Pagamento, Consulta da Contratação e Reduções e Sanções						
O Meu Processo > Medidas de Mercado > B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros (Eixo B)						
 Assinar/Consultar Termo de Aceitação Abrir Assinar/Consultar Termo de Aceitação em B.3.2 - Promoção e comunicação nos países tercieros (Eixo B) Ø /nDigital INVListagemTA/documento/as 	○ Recolha de Documentos de Despesa Abrir Recolha de Documentos de Despesa em B.3.2Promoção e comunicação nos países terceiros (Eixo B) Ø nDigital.INVDesPagidocumento/procur	Formalização/Consulta Pedido de Pagamento Abrir Formalização/Consulta Pedido de Pagamento em 8.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros (Eixo B) Ø /IDigital INVIntoForPed/documento/pro				
Consulta da Contratação Abrir Consulta da Contratação em B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros (Exo B) Ø / IDigital INVConidocumento/procurar.x	○ Reduções e Sanções Abrir Reduções e Sanções em B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros (Eixo B) Ø //DigitaLINVRedSan/documento/procur					

Figura 4 - Ponto menu "Reduções e Sanções"

O Beneficiário acede à página de pesquisa das operações clicando no botão *"Procurar"* e de seguida acede à lista das notificações através do botão *"*.

Reduç	ões e Sanções							
Instruçõ Basta dig	ies: Prima em "Procurar". Os resultados surgirão i gitar o número da operação nessa caixa e fazer "ent	numa tabela mais abaixo. Na primeira tabela das operações ter". Para retornar a lista inicial basta limpar a caixa do filtro (pode filtrar pelo núme e fazer "enter".	ro da operação na cai:	ka de pesquisa à direita. 🛛 🗙			
	NIFAP							
Q Procu	Q Procurar							
Lista de Operações:								
1					٩			
	Nº Operação ≎	Programa/Medida/Intervenção	Data Início ≎	Data Fim ≎	Situação do Projecto			
	PROMVPT-1/2023-FEAGA-00536-1/1	Promoção e comunicação nos países terceiros (PEPAC)//	2023-01-01	2023-12-31	(100) Operação Concluída			
	(1 of 1) 14 c4 1 (b) (b)							

Figura 5 – Lista de Operações



Da lista das notificações o Beneficiário seleciona a operação referente à qual recebeu a mensagem de correio eletrónico, e entra na notificação através do botão *"Ler".*

Reduções e Sanções								
Instruções: Prima em "Procurar". Os resultados surgirão numa tabela mais abaixo. Na primeira tabela das operações pode filtrar pelo número da operação na caixa de pesquisa à direita. Basta digitar o número da operação nessa caixa e fazer "enter". Para retornar a lista inicial × basta limpar a caixa do filtro e fazer "enter".								
NIFAP								
Q Procurar								
Lista de Operaçõe	es:							
	٩							
	N° Oper	ação ≎		Programa/Medida/Intervenção	Data Inicio 🌣	Data Fim 🗘	Situação do Projecto	
ø	Promoção e comunicação nos países terceiros (PEPAC)// 2023-01-01 2023-12-31 (100					(100) Operação Concluída		
				(1 of 1) 14 44 1 (b) (b)				
Lista de Notificaç	ões da Operação : PROMVPT-1	/2023-FEAGA-00536-1/1						
	/							
	Respondido?	Nº CAD/Versão	Assunto Notificação					
@ Ler	Não	4136/1	Operação n.º PR 11/ / NIFAP nº (Redução do apolo requerido por incumprimento de critérios de elegibilidade e/ ou obrigações. Audiência Prévia.					
	(1 of 1) ** ** (1 of 1)							

Figura 6 – Ler a Notificação

1.1. Formulário de Resposta

Ao clicar no botão "Ler" o Beneficiário é direcionado para o formulário de resposta à notificação.

O formulário é composto por 3 separadores:

- Notificação/Resposta: disponível para o Beneficiário exercer o direito de resposta;
- Parecer Técnico: consulta do parecer técnico da resposta, apenas disponível após a submissão da decisão final por parte do IFAP;
- Decisão Final: consulta da decisão à resposta e elementos apresentados, disponível após a submissão da Decisão Final por parte do IFAP.

Botões no topo da página: Editar Submeter... Sair

- Editar: permite ao utilizador editar o formulário para iniciar o seu preenchimento;
- Submeter: permite ao utilizador submeter a sua resposta;
- Sair: permite ao utilizador sair do formulário.

É ainda composto pelos blocos de informação que abaixo se detalham.



1.1.1. Cabeçalho

Composto pela seguinte informação:

NIFAP:					
Nome: NOME DO NIFAP					
N° Operação: PROMVPT-1/2023-FEAGA-00536-1/1					
N° CAD/Versão: 4136 / 1	em 2024-03-12				
Assunto: Operação n.º PROMVPT-1/2023-FEAGA-00536-1/1 / NIFAP nº Redução do apoio requerido por incumprimento de critérios de elegibilidade e/ ou obrigações. Audiência Prévia.					
Resposta Não submetida					

- NIFAP do Beneficiário;
- Nome do Beneficiário;
- N.º da Operação;
- N.º do CAD/Versão que originou a notificação;
- Data de leitura da Notificação;
- Assunto da Notificação;
- Indicador de Resposta Não submetida ou Resposta submetida (no exemplo a resposta não estava submetida).

Data Limite de Resposta.

A data limite para resposta é indicada no cabeçalho do separador Notificação/Resposta e é também aí fornecida uma breve explicação da forma de registo, caso o Beneficiário entenda exercer o seu direito de resposta.



1.1.2. Notificação

Neste separador é apresentado o texto introdutório da notificação, com referência à versão do controlo administrativo que deu origem à notificação, bem como, à operação em causa, e à versão do pedido de pagamento que foi objeto de correção de elegibilidade e/ou de aplicação de sanções administrativas.

Se tiver existido correção de elegibilidade de documentos de despesa, no caso de pedidos de pagamento do tipo despesa e/ou custos unitários, é apresentado um quadro com a identificação desses documentos de despesa ou rúbricas de investimento, com a indicação dos valores considerados não elegíveis e a correspondente justificação técnica, refletida no campo "*Motivo*".

Estes elementos são os que constam do controlo administrativo efetuado.



- Correç	Correção da elegibilidade das despesas apresentadas e custos unitários, com a seguinte justificação técnica:							
N PP/'	N° do PP/Versão N° forceder N° aboutentation de Despesa							
	Não existem registos para o quadro							

Figura 7 – Cabeçalho do Quadro relativo à Elegibilidade das Despesas e Custos Unitários

Quando os incumprimentos decorrem de obrigações estabelecidas na legislação em vigor e/ou na Orientação Técnica Específica (OTE) e/ou incumprimentos verificados ao nível dos procedimentos de contratação pública:

Obrigação Exite Juitficação Auditação Apresentar ao IFAP, I. P., juntamente com o pedido de pagamento, um relatório de execução final, conforme disposto na alínea ji) do artigo 9.º da Portaria n.º 54.H/2023 de 27 de feverer Sima Aplicar - Teste Juitficação Aplicar - Teste Juitficação <td< th=""><th colspan="8">umprimentos de outras obrigações estabelecidas na legislação em vigor e/ou OTE, e incumprimentos verificados ao nível dos procedimentos de contratação publica, aplicado a todas as despesas afetas a determinado procedimento, com a seguinte justificação técnic</th></td<>	umprimentos de outras obrigações estabelecidas na legislação em vigor e/ou OTE, e incumprimentos verificados ao nível dos procedimentos de contratação publica, aplicado a todas as despesas afetas a determinado procedimento, com a seguinte justificação técnic							
Apresentar ao IFAP, I. P., juntamente com o pedido de pagamento, um relatório de execução final, conforme disposto na alinea j) do artigo 9,º da Portaria n.º 54.H/2023 de 27 de fevereiro. Sim Aplicar - Teste 100 O Projeto não pode conter despesa validada como elegívei, a qual já foi alvo de financiamento em outros projetos Sim Aplicar - Teste 100	Obrigação	Existe Incump.	Justificaçã	Taxa de Redução %				
O Projeto não pode conter despesa validada como elegivel, a qual já foi alvo de financiamento em outros projetos Sim Aplicar - Teste 100	Apresentar ao IFAP, I. P., juntamente com o pedido de pagamento, um relatório de execução final, conforme disposto na alínea j) do artigo 9.º da Portaria n.º 54-H/2023 de 27 de fevereiro	. Sim	Aplicar - Tes	te 100				
	O Projeto não pode conter despesa validada como elegível, a qual já foi alvo de financiamento em outros projetos	Sim	Aplicar - Tes	te 100				

Figura 8 – Quadro relativo aos Incumprimentos das obrigações decorrentes da Legislação em vigor e/ou OTE e/ou incumprimentos verificados ao nível dos Procedimentos de Contratação Pública

Se, para além da correção de elegibilidade, tiver sido determinada a aplicação de uma sanção administrativa ao abrigo da Portaria n.º 54-H/2023 é mostrado um quadro com a identificação da versão do pedido de pagamento em que a mesma foi aplicada, bem como a demonstração do cálculo do desvio e o valor da sanção determinada.

- Demonstração do grau de execução financeira, conforme determina o n.º 1 do artigo 22.º da já referida Portaria, tendo em conta que o grau da execução financeira foi inferior a 50% em relação ao montante da candidatura aprovada.						
	Pedido de Pagamento/Versão	Investimento Total Aprovado em Candidatura (€) [1]	Montante Apurado Após Exame de Elegibilidade (€) [2]	Grau de execução Financeira (%) [3]=(2/1) × 100	Montante da Sanção Aplicado (€) [4]=2 × 20%	
	Não existem registos para o quadro					

Figura 9 – Quadro relativo à Demonstração do Grau de Execução Financeira, conforme determina o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 54-H/2023, de 27 de fevereiro

Caso não existam determinados incumprimentos a mostrar em determinado quadro, a frase *"Não existem registos para o quadro"* é mostrada para indicar que não se verificam incumprimentos desse âmbito.

Conforme o tipo de incumprimento, a taxa de redução aplica-se a todas as despesas da operação ou a determinadas despesas abrangidas pelo incumprimento.

O último parágrafo do texto da notificação refere a data limite para resposta, caso o Beneficiário entenda exercer o direito de resposta.

Nesta conformidade e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, pode informar por escrito sobre o que se lhe oferecer, submetendo	resposta até ao dia 2024-04-12.
Na ausência de resposta no prazo estipulado a presente decisão torna-se definitiva.	

Figura 10 – Data limite de resposta por parte do Beneficiário



É possível ao Beneficiário exportar para ficheiro Excel o quadro das despesas inelegíveis, através de botão que executa o ficheiro, e que se encontra no topo da notificação:

Notificação/Resposta	Parecer Técnico Decisão Final
Notificação/F	Resposta
Após a leitura da notifi no texto que a resposi	cação dispõe até ao dia 2024-04-12 inclusive para responder. Para isso faça Editar, dê a sua resposta na caixa respectiva. Caso o texto da resposta seja demasiado extenso acima de 4000 caracteres, deverá optar pela escrita do mesmo em ficheiro (upload) e identificar 🛛 🖇 a está em anexo. Depois faça Gravar e Subméter.
1 Notificação	
8	

Figura 11 – Botão Executa Ficheiro Excel com despesas e custos inelegíveis

Nota: Caso o Beneficiário não exerça o direito de resposta no prazo estipulado na notificação de Audiência Prévia, tal como estabelecido no último parágrafo da respetiva notificação, a decisão torna-se definitiva.

1.1.3. Resposta do Beneficiário



Figura 12 – Campo de Resposta do Beneficiário

Neste campo o Beneficiário pode inscrever o que se lhe oferecer sobre as correções de elegibilidade efetuadas e/ou as sanções aplicadas. O campo dispõe de espaço para o registo de 4.000 caracteres, sendo que, caso a resposta exceda este n.º de caracteres, pode ser anexado um documento com a resposta.

Para registar a sua resposta, o Beneficiário clica no botão *"Editar"* que se encontra no canto superior esquerdo do ecrã. Após inscrever a sua resposta deve guardar o registo clicando no botão *"Guardar"*.

Caso não pretenda guardar a informação recolhida pode usar o botão "Cancelar" de modo a eliminar a resposta que escreveu.



1.1.4. Upload de Documentos

Guardar Cancelar	
	Hood conditions disponinglis.
L Upload de Documentos	
Tipo de Documento	
Seleccione Documento	
٩	
Seleccione Documento	
Outros	
Resposta Notificação	li l
	512 caracteres disponíveis.
+ Escolher J Upload @ Cancelar	

Figura 13 – Campo de anexação de documentos

O Beneficiário pode, ainda, inserir um documento com a resposta ou documentação que complemente a resposta. Para tal, no modo de edição clicar no botão *"Editar"*, seleciona o *"Tipo de Documento"* que vai anexar (resposta à notificação ou outros documentos). Por questões de ordem técnica, só é permitida a inserção de documentos em formato pdf.

De seguida, identifica/referencia o documento no campo de Observações.

Guardar Cancelar			
🚣 Upload de Documentos			
Tipo de Documento			
Resposta Notificação			
Observações			
Fotografia evento x			
493 caracteres disponíveis.			
+ Escolher Jupload Cancelar			

Figura 14 – Campo das Observações

Através do botão "Escolher", seleciona o documento previamente guardado na diretoria do seu computador.



Figura 15 – Anexação de Documentos



Após a seleção do documento, efetua o seu carregamento através do botão "Upload".

Caso pretenda eliminar os documentos anexados deve clicar no botão "Cancelar".

Para eliminar apenas um dos documentos que anexou deve clicar no botão 💌.

1.1.5. Lista de Documentos

Guardar Cancelar						
493 caracteres disponíveis.						
+ Escolher	+ Escolher & Upload @ Cancelar					
🗁 Lista de Documentos						
	Тіро	Observações	Documento			
🛓 🗙	Resposta Notificação	Fotografia evento x	Documento para testar a anexação de documentos em PVTPEPAC.pdf			

Figura 16 – Lista dos Documentos anexados

Após o upload, o documento surge então carregado na lista de documentos.

O documento pode ser descarregado através do botão 📩, ou eliminado no botão X , desde que a resposta ainda não se encontre submetida.

Para anexar mais documentos, será necessário, que o Beneficiário clique em "Guardar" e repita o procedimento de inserção.

Após registo da resposta e da inserção de documentos, se for o caso, o Beneficiário clica em "*Guardar*". O botão "*Cancelar*" também está disponível, caso não pretenda guardar os registos efetuados.

Após clicar no botão "Guardar" visualiza a mensagem que os dados ficaram gravados (1) Dados gravados com sucesso.

1.2. Submissão da Resposta

Após gravação, o Beneficiário pode então submeter a sua resposta. A resposta é submetida através do botão "*Submeter*", no topo da página.



Figura 17 – Botão Submeter Resposta à Audiência Prévia



Uma vez submetida a resposta, já não será possível alterá-la, nem adicionar mais documentação.

No cabeçalho do formulário fica disponível a data e o utilizador que submeteu a resposta.

NIFAP:		
Nome: NC	DME DO NIFAP	
Nº Operaç	ão: PROMVPT-1/2023-FEAGA	
N° CAD/Ve	ersão: 4136 / 1	
Assunto:	Operação n.º PROMVPT-1/2023-FEAGA	/ NIFAP n ^c
	Redução do apoio requerido por incumprir	mento de critérios de elegibilidade e/ ou obrigaçõe

Figura 18 - Mensagem de confirmação de submissão da Resposta

A resposta à Audiência Prévia fica disponível para ser analisada pelo IFAP. Para sair da página, o Beneficiário deve clicar ao botão disponível para o efeito, o botão "Sair", no topo da página.

IV. Análise da Resposta e tomada de Decisão Final

O IFAP analisa a resposta do Beneficiário e procede à tomada de Decisão Final que será comunicada ao Beneficiário.

V. Consulta da Análise e Decisão

Tomada a decisão e alertado por mensagem de correio eletrónico, o Beneficiário, no mesmo ponto de menu de Reduções e Sanções onde tomou conhecimento do teor da notificação de Audiência Prévia e submeteu a sua resposta (ponto III. Leitura da Notificação em Página pelo Beneficiário), pode aceder à análise e decisão proferidas relativamente à sua resposta.

No caso de correção de elegibilidade, com ou sem aplicação de sanção administrativa, o Beneficiário pode consultar a análise técnica, bem como a Decisão Final tomada, incluindo documentação anexa pelo técnico, no âmbito da sua análise (separadores **Parecer Técnico** e **Decisão Final**).

O Beneficiário acede por via do Botão "Ler" na lista de notificações:

Lista de Notificações da Operação : PROMVPT-1/2023-FEAGA1/1					
	Respondido?	Nº CAD/Versão	Assunto Notificação		
 Ler 	Sim	4144/1	Operação n.º PROMVPT-1/2023-FEAGA1/1 / NIFAP nº Redução do apoio requerido por incumprimento de critérios de elegibilidade e/ ou obrigações. Audiência Prévia.		
(1 of 1) 14 <4 1 (1) (1					





MANUAL DO MÓDULO REDUÇÕES E SANÇÕES PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO NOS PAÍSES TERCEIROS

Consulta o separador Parecer Técnico:

Notificação/Resposta Parecer Técnico Decisão Final						
Parecer Técnico						
🖋 Paraceres						
	Tipo Parecer	Parecer				
Apreciação quanto aos incumprimentos das obrigações estabelecidas na legislação	em vigor e/ou OTE, e incumprimentos verificados ao nível dos procedimentos de contratação pública	Decisão - Reanalisar.				
(1 of 1) ** ** 1 ** **						
🖆 Lista de Documentos						
Тіро	Observações	Documento				
Não existem documentos						

Figura 20 – Separador Parecer Técnico

Consulta o separador Decisão Final:

Notificação/Resposta Parecer Técnico Decisão Final					
Decisão Final					
R preside					
Concordo com o proposto.					

Figura 21 – Separador Consulta da Decisão Final

FICHA TÉCNICA

Título «MANUAL DO MÓDULO REDUÇÕES E SANÇÕES»

«Versão I»

Autor/Editor INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P. Rua Castilho, n.º 45-51 1049-002 Lisboa Tel. 21 384 60 00 Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

> **Conceção técnica** «Departamento das Ajudas de Mercado» «Unidade das Ajudas Específicas»

> > Data de edição «29-04-2024»